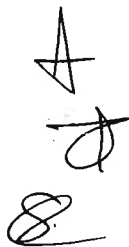


A  
J  
R

2025



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS

**ÍNDICE**

Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2025 .....	5
Balanço .....	5
Demonstração de Resultados por Natureza .....	7
Demonstração das Alterações no Património Líquido .....	8
Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	9
Anexo às Demonstrações Financeiras .....	11
Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória .....	11
1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico .....	12
1.1 Identificação da entidade, período de relato .....	12
1.2 Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras.....	13
1.3 Bases de Apresentação.....	14
1.4 Comparabilidade das Rubricas do Balanço e da Demonstração dos Resultados .....	15
2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros .....	15
3. Ativos Intangíveis .....	19
4. Acordos de concessão de serviços: Concedente .....	19
5. Ativos Tangíveis .....	19
6. Locações .....	20
7. Custos de empréstimos obtidos .....	20
8. Propriedades de investimento .....	20
9. Imparidade de ativos.....	20
10. Inventários.....	21
11. Agricultura .....	21
12. Contratos de construção .....	21
13. Rendimento de transações com contraprestação .....	21
14. Rendimento de transações sem contraprestação .....	21
15. Provisões. Passivos contingentes e ativos contingentes.....	22
16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio .....	24

Handwritten marks and signatures in the top right corner.

17. Acontecimentos após a data de relato.....	25
18. Instrumentos financeiros.....	25
Outras contas a receber.....	26
Outras contas a pagar.....	27
19. Benefícios dos empregados .....	28
20. Divulgações de partes relacionadas .....	29
21. Relato por segmentos.....	29
22. Interesses em outras entidades.....	29
23. Notas e Outras Divulgações .....	30
23.1 Fornecimentos e serviços externos.....	30
23.2 Outros rendimentos e ganhos.....	31
23.3 Gastos/reversões de depreciação e amortização .....	31
23.4 Transferências e subsídios concedidos .....	32
Divulgações exigidas por Diplomas Legais .....	32
1 Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas.....	32
2 Dívidas Autoridade Tributária.....	32
3 Dívidas Segurança Social .....	32
Demonstrações Orçamentais a 31 de dezembro de 2025 .....	33
Demonstração de desempenho orçamental .....	34
Demonstração de execução orçamental da receita .....	37
Demonstração de execução orçamental da despesa .....	40
Demonstração de execução do plano plurianual de investimento.....	47
Anexo às demonstrações orçamentais .....	49
(1) Alterações orçamentais da receita .....	49
(2) Alterações orçamentais da despesa.....	50
(3) Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	50
(4) Operações de tesouraria .....	51
(5) Contratação administrativa.....	52
(5.1) Situação dos contratos .....	52
(5.2) Adjudicações por tipo de procedimentos .....	52

A  
B  
C



**Demonstrações Financeiras e Orçamentais 2025**

---

(6) Transferências e subsídios .....	53
(6.1) Transferências e subsídios concedidos .....	53
(6.2) Transferências e subsídios recebidos .....	63

A  
B  
C

# Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2025

## Balanco



Instituto de Mobilidade e Transportes IPRAM  
Rua de São Pedro, n.º 26 e 27  
9000-219 Funchal  
Telefone: 291 145 180  
NIF: 518 530 876

SNC-AP

**BALANÇO**  
APÓS APURAMENTOS 2025

MONEDA: EUR

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2025	2024
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	154 165,18	
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3	225 676,51	
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Cientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados	18	229 952,80	
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber			
<b>Ativo corrente</b>		<b>609 794,49</b>	
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Cientes, contribuintes e utentes	18	271 395,90	
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados	18	4 961 945,43	
Outras contas a receber			
Diferimentos			
Ativos financeiros deidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes deidos para venda			
Caixa e depósitos	1.2	3 271 005,26	
<b>Total do ativo</b>		<b>8 504 347,59</b>	
		<b>9 114 142,08</b>	
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património Capital	18	3 863 427,21	
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Premios de emissão			
Reservas			
Resultados transferidos			
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido	18	225 676,51	
Resultado líquido do período		3 552 207,55	
Dividendos antecipados			
Interesses que não contabilizam			
<b>Total do património líquido</b>		<b>7 641 311,27</b>	
		<b>7 641 311,27</b>	
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
<b>Passivo corrente</b>			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	14 637,90	
Fornecedores			
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			

A  
D  
S

# Demonstrações Financeiras e Orçamentais 2025



Rua de São Pedro, n.º 26 e 27  
9000-219 Funchal  
Telefone: 291 145 180  
NIF: 518 530 878

SNC-AP

## BALANÇO

APÓS APURAMENTOS 2025

DIVISA: EUR

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2025	2024
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos	18	1 458 192,91	
Outras contas a pagar			
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		<b>1 472 830,81</b>	
		<b>1 472 830,81</b>	
<b>Total do passivo</b>		<b>9 114 182,06</b>	
<b>Total do património líquido e do passivo</b>			

*[Handwritten signature]*

## Demonstração de Resultados por Natureza



Rua de São Pedro, n.º 25 e 27  
9000-219 Funchal  
Telefone: 291 145 180  
NIF: 518 530 876

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

SNC-AP

APÓS APURAMENTOS 2025

DMISA: EUR

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	14	5 782 219,51	
Vendas			
Prestações de serviços e concessões			
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	28 002 264,85	
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos			
Variações nos inventários de produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos			
Fornecimentos e serviços externos	23.1	-846 065,24	
Gastos com o pessoal	19	-2 900 706,16	
Transferências e subsídios concedidos	23.4	-26 046 757,61	
Prestações sociais			
Impedimento de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Impedimento de dívidas a receber (perdas/reversões)		-435 971,24	
Provisões (aumentos/reduções)			
Impedimento de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	14,23.2	27 360,68	
Outros gastos			
<b>Resultados antes de depreciações e resultados financeiros</b>		<b>3 582 342,79</b>	
Gastos/reversões de depreciação e amortização	23.3	-30 135,24	
Impedimento de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
<b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>		<b>3 552 207,55</b>	
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>3 552 207,55</b>	
Imposto sobre o rendimento			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>3 552 207,55</b>	



## Demonstração das Alterações no Património Líquido

Instituto de  
Mobilidade e  
Transportes  
iM-TRAM

Rua de São Pedro, n.º 25 e 27  
9000-219 Funchal  
Telefone: 291 145 180  
NIF: 516 530 876

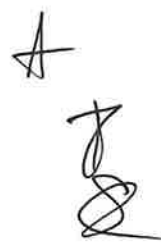
### DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

SIC-AP

APÓS APURAMENTOS 2025

DIVISA: EUR

DESCRIÇÃO	NOTAS	PATRIMÓNIO LÍQUIDO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO DA ENTIDADE QUE CONTROLA										INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
		CAPITAL PATRIMÓNIO SUBSCRITO	ACÇÕES (QUOTAS) PRÓPRIAS	OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO	PRÉMIOS DE EMISSÃO	RESERVAS	RESULTADOS TRANSFERIDOS	AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS	EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO	OUTRAS VARIÁVEIS NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			TOTAL			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)																
ALTERAÇÕES NO PERÍODO																	
Ajustamentos de transição de referência contabilística																	
Alterações de políticas contabilísticas																	
Correção de erros materiais																	
Diferenças de conversão de demonstrações																	
Realização do excedente de revalorização																	
Excedentes de revalorização e respectivas variações																	
Transferências e subidos de capital																	
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	(3)	3 863 427,21										225 676,51		4 089 103,72			4 089 103,72
	(4)	3 863 427,21										225 676,51		4 089 103,72			4 089 103,72
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(5)											3 552 207,55		3 552 207,55			3 552 207,55
RESULTADO INTEGRAL	(1)+(2)+(3)													7 641 311,27			7 641 311,27
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO																	
Subscrições de capital-património																	
Subscrições de prémios de emissão																	
Entradas para cobertura de perdas																	
Outras operações																	
	(6)																
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(1)+(1)+(2)+(3)+(5)	3 863 427,21										225 676,51	3 552 207,55	7 641 311,27			7 641 311,27



## Demonstração dos Fluxos de Caixa



Rua de São Pedro, n.º 26 e 27  
9000-219 Funchal  
Telefone: 291 145 180  
NIF: 518 530 876

### DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

3NC-AP

APÓS APURAMENTOS 2025

DMISA: EUR

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		0,45	
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		29 652 496,06	
Recebimentos de utentes		3 715 731,24	
Pagamentos a fornecedores		-821 169,94	
Pagamentos ao pessoal		-2 331 161,31	
Pagamentos a contribuintes / utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-26 271 663,75	
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		3 944 232,75	
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		-516 286,30	
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)</b>		<b>3 427 946,45</b>	
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-156 940,19	
Activos intangíveis		-253 036,74	
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento		253 036,74	
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)</b>		<b>-156 940,19</b>	
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)</b>			
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)</b>		<b>3 271 006,26</b>	
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
Caixa e seus equivalentes no fim do período		<b>3 271 006,26</b>	
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>			
Caixa e seus equivalentes no início do período:			
- Equivalentes e caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo de gerência anterior			
De execução orçamental			
De operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes no fim do período		<b>3 271 006,26</b>	

SOLUCIONADO PROCESSADO POR COMPUTADOR - APLICAÇÃO INFORMÁTICA DAS

PAGINA 1 DE 2

A  
J  
E



Rua de São Pedro, n.º 26 e 27  
9000-219 Funchal  
Telefone: 291 145 180  
NIF: 518 530 876

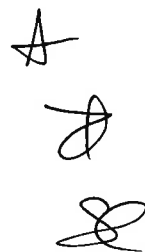
**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA**

SNC-AP

APOS APURAMENTOS 2025

MOEDA: EUR

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
- Equivalentes e caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		3 271 006,26	
De execução orçamental		3 271 006,26	
De operações de tesouraria			



## Anexo às Demonstrações Financeiras

### Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória

O IMT – Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, adotou, pela primeira vez, no ano de 2025, em conformidade com as Normas de Contabilidade Pública (NCP), as demonstrações financeiras do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

De acordo com o n.º 2, do artigo 14.º do presente Decreto-Lei “as entidades públicas que adotam o SNC-AP pela primeira vez devem:

- a) Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas Normas de Contabilidade Pública;
- b) Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas Normas de Contabilidade Pública;
- c) Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o POC – SNC-AP numa categoria, mas que de acordo com as Normas de Contabilidade Pública pertencem a categoria diferente;
- d) Aplicar as normas de Contabilidade Pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.”

Tendo em conta que o IMT – Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, iniciou a sua atividade em 2025, já foram tidas em conta, no decorrer no exercício de 2025, todas as normas contabilísticas do SNC-AP.

Acresce referir que sendo o exercício de 2025 o primeiro ano de atividade do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (IMT, IP-RAM), este corresponde a uma fase de instalação institucional particularmente exigente, a que se congrega uma fase que lhe antecede não menos desafiante, relacionada com a instabilidade política que manteve os serviços dos transportes terrestres reféns de uma desconstrução e fragilidade desde janeiro de 2024 face ao resultado da cisão da então Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres em 3 direções regionais: Economia, Energia e Transportes.

É neste enquadramento que o IMT, IP-RAM é criado, vindo a suceder nas atribuições e competências da TIIM — Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A. (TIIM), da Direção Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre, na área da mobilidade e transportes terrestres, que assumiu as atribuições respeitantes ao setor dos transportes e mobilidade terrestre que estavam cometidas à então Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, com as funções do Instituto da Mobilidade e Transportes, IP, da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT).

O Instituto surge formalmente a 1 de janeiro de 2025, nos termos previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 4 de dezembro, entretanto alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2025/M, de 1 de agosto, tendo ganho estrutura organizacional no final de abril de 2025 com a publicação da Portaria n.º 229/2025, de 29 de abril, que aprovou os Estatutos do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

Não obstante, a manifesta falta de recursos humanos de um modo geral, e a dificuldade acrescida no recrutamento e capacitação de recursos humanos especializados face à assunção de novas competências relacionadas com a gestão do Sistema de Bilhética Integrada da RAM, Sistema de Apoio à Exploração e demais sistemas necessários à gestão integrada dos transportes públicos da RAM, são fatores que continuam a apresentar-se como grandes desafios ao cumprimento e execução das competências do IMT, IP-RAM.

Este contexto de arranque teve um impacto na estrutura de custos do exercício, que se prolonga mais significativamente no exercício económico de 2026, ano em que se concretiza a mudança de sede da Rua do Seminário para a Rua de São Pedro, a aquisição de serviços especializados, a definição de modelos de governação, a implementação de sistemas de informação, o controlo do reforço da capacidade técnica interna e a assunção plena das competências da TIIM.

## 1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

### 1.1 Identificação da entidade, período de relato

**Identificação:** Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM

**Número de Identificação Fiscal:** 518 530 876

**Localização:** Funchal

**Morada:** Rua de São Pedro, n.º 25 e 27 | 9000-219 Funchal

**Telefone:** 291 145 180

**Endereço de correio eletrónico:** imt@madeira.gov.pt

**Classificação Orgânica:**

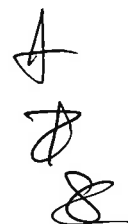
Capítulo 01 – Funcionamento Normal: 501070100

Capítulo 50 – Investimentos do Plano: 508070100

**Tutela:** Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas - SREI

**Regime Financeiro:** Autonomia administrativa e financeira

**Natureza Jurídica:** Pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira.

**Legislação:**

- Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 4 de dezembro (Cria o IMT, IP-RAM);
- Portaria n.º 229/2025, de 29 de abril (Aprova os Estatutos do IMT, IP-RAM).

**1.2 Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para entidade.

**Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários**

Não existem valores em caixa ou equivalentes de caixa que não se encontrem disponíveis para uso.

O detalhe dos saldos de caixa e bancos é como segue:

<b>Desagregação de caixa e depósitos</b>	
	2025
Caixa	0,00
Depósitos à ordem	
Depósitos à ordem no Tesouro	3.271.006,26
Depósitos bancários à ordem	
Depósitos a prazo	
Depósitos consignados	
Depósitos de garantias e caucões	
Outros Depósitos bancários	
<b>Total de caixa e depósitos</b>	<b>3.271.006,26</b>

### 1.3 Bases de Apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), o qual integra a estrutura conceptual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública (NCP) e o plano de contas multidimensional.

A apresentação e divulgação destas demonstrações financeiras obedece ao preceituado nas bases de apresentação de demonstrações financeiras integrantes do SNC-AP, bem como da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, sendo todas as divulgações em notas feitas por força dessa NCP e legislação complementar. Foi, também, tido em conta, a adoção dos modelos de demonstrações financeiras gerais aprovados no âmbito do SNC-AP.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de prudência, consistência, especialização dos exercícios, substância sobre a forma e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, fiabilidade e comparabilidade.

As demonstrações financeiras, que incluem o Balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos Fundos Patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo órgão de Gestão deste Instituto, no dia 22 de abril de 2026, são expressas em euros, e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime do acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

A preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com o SNC – AP, requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela entidade, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho Diretivo e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

A  
R  
R

## **1.4 Comparabilidade das Rubricas do Balanço e da Demonstração dos Resultados**

As demonstrações financeiras em referência ao exercício de 2025 não são comparáveis com o exercício anterior na medida em que o IMT – Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM iniciou a sua atividade em 2025.

## **1.5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros**

Não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, alterações ou erros.

## **2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

### **Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

#### **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos do IMT, IP-RAM. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP com exceção da NCP 27 – Contabilidade de Gestão em virtude de esta ainda não ter sido implementada. Contudo, consideramos que esta situação não tem efeitos materialmente relevantes que possam pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo IMT- IP-RAM, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho Diretivo e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

#### **Derrogação das disposições do SNC-AP**

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista

pelo SNC-AP que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

### **Consistência de apresentação**

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras é mantida de um período para o período seguinte, a menos que:

- Outra apresentação ou classificação seja, mais apropriada tendo em atenção os critérios para a seleção e aplicação de políticas contabilísticas da NCP 2;
- Uma outra NCP exija uma alteração na apresentação.

### **Compensação**

Os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos não são compensados, exceto se for exigido ou permitido por uma NCP, como segue:

- Os ganhos e perdas na alienação de ativos não correntes, são relatados na demonstração dos resultados deduzindo ao produto da alienação a quantia escriturada do ativo (Custo amortizações) e as respetivas despesas de venda, se existirem.

### **Continuidade**

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade e não existe intenção de liquidar o IMT – IP-RAM ou de cessar as operações, nem no curto nem no médio prazo.

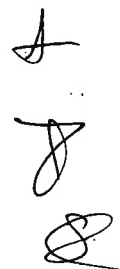
### **Principais Políticas Contabilísticas Adotadas**

#### **Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública.

#### **Julgamentos**

No exercício de 2025 foram contabilizadas perdas por imparidade referente a valores a receber de utentes. Esta imparidade foi criada na base de que as dívidas de clientes anteriores a 2019 (inclusive) estão prescritas e que não será possível recuperá-las.



### Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade, sejam controláveis pela Entidade e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida vão ser amortizados num período máximo de 10 anos. A rubrica designada por Programas de computador e sistemas de informação e os ativos que compõem esta rubrica têm vida útil definida de 3 anos.

A vida útil de um ativo intangível é revista a cada período para determinar se os acontecimentos e circunstâncias continuam a apoiar uma avaliação de vida útil indefinida para esse ativo.

### Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, sendo que os imóveis estão registados ao custo considerado nos termos definidos na NCP 5.

As depreciações são efetuadas pelo método das quotas constantes a partir da data de início de utilização dos bens e a taxas calculadas para que o valor do imobilizado seja depreciado durante a sua vida útil estimada.

As taxas utilizadas correspondem às taxas máximas estabelecidas no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento administrativo	2 - 10

### Ativos e passivos financeiros

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Clientes e outras dívidas de terceiros

Os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo histórico deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo histórico destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários vencíveis há menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

c) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

d) Rendimentos

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços e dos subsídios à exploração são reconhecidos na Demonstração de Resultados, com referência à data da prestação de serviços e, à data do Balanço, são reconhecidos líquidos de impostos, de descontos e de outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

e) Acréscimos e Diferimentos

Os rendimentos recebidos e os gastos pagos antecipadamente são registados por contrapartida das rubricas de Diferimentos do Passivo e do Ativo, respetivamente.

f) Subsídios e Transferências

Os subsídios e transferências obtidas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que venham a ser recebido e de que a associação cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos na rubrica outras variações no Património Líquido, são transferidos numa base sistemática para resultados, à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração e transferências correntes destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento.

### **Benefícios dos empregados**

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, subsídio de insularidade e quaisquer outras retribuições adicionais que decorram da aplicação legal.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos do período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

### Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço estão refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço estão divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

## 3. Ativos Intangíveis

Durante o exercício de 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos intangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:



Rua de São Pedro, n.º 25 e 27  
9000-219 Funchal  
Telefone: 291 145 180  
NIF: 518 530 876

### ATIVOS INTANGÍVEIS - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

SNC-AP

APOS APURAMENTOS 2025

ATIVOS INTANGÍVEIS	QUANTIA ESCRITURADA INICIAL	VARIAÇÕES NO PERÍODO								QUANTIA ESCRITURADA FINAL
		ADIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS INTERNAS À ENTIDADE	REVALORIZAÇÕES	REVERSÕES DE PERDAS POR IMPARIDADE	PERDAS POR IMPARIDADE	AMORTIZAÇÕES DO PERÍODO	DIFERENÇAS CAMBIAIS	DIMINUIÇÕES	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cult.										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		253 036,74					-27 360,23			225 676,51
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
TOTAL		253 036,74					-27 360,23			225 676,51

## 4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

Não aplicável.

## 5. Ativos Tangíveis

Durante o exercício de 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

**ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO**

SNC-AP

APOS APURAMENTOS 2025

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	QUANTIA ESCRITURADA INICIAL	VARIAÇÕES NO PERÍODO								QUANTIA ESCRITURADA FINAL
		ADIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS INTERIAS À ENTIDADE	REVALORIZAÇÕES	REVERSÕES DE PERDAS POR IMPARIDADE	PERDAS POR IMPARIDADE	DEPRECIACÕES DO PERÍODO	DIFERENÇAS CAMBIAIS	DIMINUIÇÕES	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Bens de domínio público: património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis		156 940,18					-2.775,01			154 165,18
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções		5 077,71					-446,64			4 631,06
Equipamento básico										
Equipamento de transporte										
Equipamento administrativo		151 862,47					-2 328,37			149 534,12
Equipamentos biológicos										
Outros										
Ativos fixos tangíveis em curso										
<b>TOTAL</b>		<b>156 940,18</b>					<b>-2.775,01</b>			<b>154 165,18</b>

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com método das quotas constantes a partir da data de início de utilização dos bens e as taxas calculadas para que o valor do imobilizado seja depreciado durante a sua vida útil estimada.

## 6. Locações

Não aplicável.

## 7. Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável.

## 8. Propriedades de investimento

Não aplicável.

## 9. Imparidade de ativos

No exercício de 2025 foi lançada uma imparidade no montante de 435.971,24€, referente às dívidas da antiga Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, anteriores a 2019 (inclusive), que já se encontram prescritas.



## 10. Inventários

Não aplicável.

## 11. Agricultura

Não aplicável.

## 12. Contratos de construção

Não aplicável.

## 13. Rendimento de transações com contraprestação

Não aplicável.

## 14. Rendimento de transações sem contraprestação

No exercício de 2025, foram contabilizados rendimentos de impostos, contribuições e taxas no montante global de 5.782.219,51€, transferências e Subsídios correntes no montante global de 28.002.264,85€ e outros rendimentos no montante global de 27.360,68€, conforme discriminado no mapa infra:

Unidade: €

Tipologia de rendimentos	Rendimentos Contabilizados no período	Rendimentos recebidos no período
Receitas de taxas, multas e outras penalidades	5 782 219,51	3 716 693,24
Transferências e subsídios correntes	28 002 264,85	29 651 534,06
Outros rendimentos	27 360,68	253 036,74
<b>Totais</b>	<b>33 811 845,04</b>	<b>33 621 264,04</b>

No mapa seguinte, discriminamos as transferências e Subsídios contabilizados e recebidos:

A  
B  
C

Unidade: €

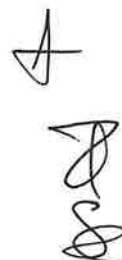
Tipologia de rendimentos	Rendimentos Contabilizados no período	Rendimentos recebidos no período	
		IDR	SRF
Transferências e subsídios correntes (Subsídios à exploração)	28 002 264,85	1 241 963,26	28 409 570,80
Transferências de capital (Subsídios ao Investimento)	27 360,23	253 036,74	0,00
<b>Totais</b>	<b>28 029 625,08</b>	<b>1 495 000,00</b>	<b>28 409 570,80</b>

## 15. Provisões. Passivos contingentes e ativos contingentes

Foram colocados processos em tribunal contra a Região / Direções Regionais que antecederam o IMT – Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, conforme descrito infra:

**ARBITRAGEM AD HOC REQUERIDA PELA SIGA RODOESTE, CONCESSIONÁRIA, UNIPESSOAL, LDA.**

1. Na ação arbitral em que é demandante a SIGA RODOESTE, CONCESSIONÁRIA, UNIPESSOAL, LDA., veio a mesma apresentar a sua Petição Inicial em 22 de abril de 2024, ao abrigo da qual requereu:
  - a. Com fundamento na (alegada) alteração do Período de Exploração que:
    - i. Seja reconhecido o direito da Concessionária à reposição do equilíbrio financeiro do Contrato e, em consequência, seja a Demandada condenada a repor o equilíbrio financeiro da Concessão, através do prolongamento/prorrogação da duração do Período de Exploração em, pelo menos, 18 (dezoito) meses ou, em alternativa, que seja atribuída uma compensação monetária direta, a título receita extraordinária, no montante de, pelo menos, 1.333.886,00€ (ao qual deve acrescer o IVA, à taxa legalmente aplicável);
  - b. Com fundamento na (alegada) alteração dos pressupostos financeiros que:
    - i. seja reconhecido o direito da Concessionária à reposição do equilíbrio financeiro do Contrato e, em consequência, seja a Demandada condenada a repor o equilíbrio financeiro da Concessão, através da atribuição de uma compensação monetária direta, a título de receita extraordinária, no montante de, pelo menos, 10.239.185,00€ (ao qual deve acrescer o IVA, à taxa legalmente aplicável) ou, através da atribuição de uma compensação monetária direta, a título de receita extraordinária, no montante de, pelo menos, 6.817.147,00€ (à qual deve



- acrescer o IVA, à taxa legalmente aplicável), e, simultânea e conjugadamente, seja prolongado/prorrogado o Período de Exploração por um período de, pelo menos, 60 (sessenta) meses, correspondente a 5 (cinco) anos;
- ii. Seja reconhecido o direito da Concessionária à modificação do Contrato e, em consequência, seja a Demandada condenada a atribuir uma compensação monetária direta, a título de receita extraordinária, no montante de, pelo menos, 10.239.185,00€ (ao qual deve acrescer o IVA, à taxa legalmente aplicável) ou, através da atribuição de uma compensação monetária direta, a título de receita extraordinária, no montante de, pelo menos, 6.817.147,00€ (à qual deve acrescer o IVA, à taxa legalmente aplicável) e, simultânea e conjugadamente, seja prolongado/prorrogado o Período de Exploração por, pelo menos, 60 (sessenta) meses, correspondente a 5 (cinco) anos;
  - c. Em todo o caso, a anulação/declaração de nulidade do ato praticado pela DRETT/RAM, datado de 17.08.2023, nos termos do qual se indefere o pedido de reequilíbrio financeiro apresentado pela Concessionária (cfr. Petição Arbitral).

Este processo está a ter o seu desenvolvimento normal, mas a título contingencial, considera-se possível, embora remota, a possibilidade de condenação do IMT-RAM no pedido da ação.

#### **ARBITRAGEM AD HOC REQUERIDA PELA RODOESTE - TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA DA MADEIRA, LDA.**

1. Na ação arbitral em que é demandante a RODOESTE - TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA DA MADEIRA, LDA., veio a mesma apresentar a sua Petição Inicial em 27 de maio de 2024, ao abrigo da qual requereu:
  - a. Que seja reconhecido o direito da Demandante a, no que respeita ao apuramento da reconciliação da indemnização compensatória:
    - i. Quanto ao ano de 2021, receber, da Demandada, pelo menos, 740.208,55€;
    - ii. Quanto ao ano de 2022, devolver à Demandada, não mais do que 754.875,09€;
    - iii. Quanto ao ano de 2023, devolver à Demandada não mais do que 409.204,41€.
  - b. Ser a demandada condenada a, no que respeita ao apuramento da reconciliação da indemnização compensatória:
    - i. Quanto ao ano de 2021, a pagar à Demandante, pelo menos, 740.208,55€;

A  
D  
S

- ii. Quanto ao ano de 2022, a não exigir à Demandada uma devolução de mais do que 754.875,09€;
- iii. Quanto ao ano de 2023, a não exigir à Demandada uma devolução de mais do que 409.204,41€.
- c. Subsidiariamente, ser a RAM condenada a repetir o procedimento tendente ao apuramento da reconciliação da indemnização compensatória dos anos de 2021 e de 2022 expurgado das ilegalidades cometidas e, para o ano de 2023, expurgado das ilegalidades cometidas no âmbito do apuramento dos anos de 2021 e 2022, com explicitação das vinculações que a RAM deve observar;
- d. Em qualquer caso, e para o caso de o Tribunal considerar que as decisões adotadas pela RAM a respeito do apuramento da reconciliação das indemnizações compensatórias de 2021 e 2022 constituem atos administrativos, pediu a RODOESTE ainda a sua anulação ou declaração de nulidade.

Este processo está a ter o seu desenvolvimento normal, mas a título contingencial, considera-se possível, embora remota, a possibilidade de condenação do IMT-RAM no pedido da ação.

Relativamente ao apuramento da reconciliação da indemnização compensatória do ano de 2024 da Rodoeste, Lda. (correspondente a 6 meses de atividade), o cálculo encontra-se concluído provisoriamente, uma vez que poderá sofrer alterações em resultado da interpretação/metodologia que vier a ser validada pelo Tribunal Arbitral.

Decorrem ainda judicialmente, os seguintes processos que antecedem à criação do IMT, IP-RAM, com eventual responsabilidade financeira por parte da Região:

- o A execução de Sentença - Processo nº 272/15.6BEFUN, Tribunal Central Administrativo Sul [Autora: CIMA];
- o Ação Administrativa - Proc. 45/22.0BEFUN – Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal [TVDE – Autora: Majestiksense, S.A.].
- o Ação Administrativa - Proc. 185/21.2BEFUN Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal [TVDE - Autora: Bluwalk, Lda.].

## 16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.



## 17. Acontecimentos após a data de relato

Após a data do balanço, e até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, verifica-se uma intensificação do conflito geopolítico no Médio Oriente, com reflexos relevantes nos mercados internacionais.

A continuidade deste conflito tem aumentado de forma significativa a incerteza económica global, com impactos esperados nos preços de energia, nas cadeias de abastecimento e nas perspetivas de crescimento económico.

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, não é possível determinar os impactos diretos e indiretos que a sua evolução poderá vir a ter na atividade, na posição financeira ou no desempenho futuro da Entidade. Assim, este acontecimento é classificado como acontecimento subsequente não ajustável, não tendo sido reconhecidos ajustamentos aos valores registados nas demonstrações financeiras.

Após a data do balanço, e até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, ainda não foi realizada a integração da TIIM no IMT, IP-RAM, conforme previsto no artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 4 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2025/M, de 1 de agosto, que cria o Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM. Apesar de este diploma prever a transição até 31/12/2026, estão a ser envidados esforços no sentido de antecipar até ao final do 1.º semestre.

O projeto inclui os investimentos necessários à assunção plena pelo IMT, IP-RAM, do Sistema de Bilhética Integrada GIRO, do Sistema de Apoio à Exploração, e demais sistemas necessários à gestão integrada dos transportes públicos da RAM, dando continuidade aos trabalhos iniciados e já desenvolvidos pela TIIM e pela Horários do Funchal, S.A. no âmbito da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 402/2024, de 23 de maio.

Encontra-se em curso uma 2.ª alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 4 de dezembro, que criou o IMT, IP-RAM visando estabelecer uma regulação mais pormenorizada do procedimento conducente àquela transição, perspetivando-se que possa vir a ser aprovada na Assembleia Legislativa da Madeira antes da interrupção para férias.

## 18. Instrumentos financeiros

Os Instrumentos Financeiros englobam os ativos, passivos e instrumentos de capital próprio não reportados nas rubricas anteriores.

No mapa infra temos estes valores reportados:

Unidade: €	
Instrumentos Financeiros	Capital Próprio
Património/capital (3)	3 863 427,21
Outras variações no Património Líquido (4)	225 676,51
<b>Totais</b>	<b>4 089 103,72</b>

- (1) Nesta rubrica estão espelhados os acréscimos de rendimentos. Este acréscimo refere-se a valores que podem vir a ser recebidos, relativamente a taxas, multas e outras penalidades. Foram considerados como imparidade os valores a receber anteriores a 2019, inclusive, por se considerar que os mesmos estão prescritos;
- (2) Nesta rubrica estão incluídos os valores de credores diversos (valores recebidos por conta de subsídios ao investimento e de subsídios à exploração), credores por acréscimos de gastos e outros devedores e credores – pagamentos em excesso ou em duplicado;
- (3) Nesta rubrica está refletido o saldo inicial do capital/património. Tendo em conta que o IMT-IP RAM iniciou a sua atividade em 2025 e já trazia consigo alguns saldos que transitaram da antiga Direção Regional de Transportes e da Mobilidade Terrestre, nomeadamente, saldos de clientes, saldos de fornecedores, saldos de outros terceiros, acréscimos de rendimentos e acréscimos de gastos. Estes valores foram contabilizados como “balanço inicial”;
- (4) Nesta rubrica está refletido o valor de transferências e subsídios de capital, referente ao projeto PRR 52909 - TD-C19-I05-RAM: Digitalização dos Transportes.

#### Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica compreende:

Outras contas a receber	2025
Clientes c/c	501 348,70 (1)
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	
Fornecedores de investimentos	
Devedores e credores por acréscimos	4 961 945,43(2)
Outros devedores e credores	
Gastos a reconhecer	
	<b>5 463 294,13</b>

A  
J  
B

- (1) Esta rubrica apresenta um montante global a receber de 501 348,70€, sendo 271 395,90€ de dívidas inferiores a 12 meses, ou seja, dívida corrente e 229 952,80€ de dívidas superiores a 12 meses, ou seja, dívida não corrente;
- (2) Este acréscimo refere-se a taxas, multas e outras penalidades ocorridas e ainda não faturadas, pois o momento da faturação apenas ocorre no momento do recebimento. É também de verificar que, deste montante, 1.512.030,27 € referem-se a taxas, multas e outras penalidades não faturadas registadas pelo IMT, IP-RAM e o restante valor levantado pela DRTMT em anos anteriores e ainda não recebido/faturado. Foram considerados como imparidade os valores a receber anteriores a 2019, inclusive, por se considerar que os mesmos estão prescritos.

### Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica compreende:

Outras contas a pagar	2025
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	
Fornecedores c/c	14 637,90 (1)
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	
Fornecedores de investimentos	
Credores por acréscimos de gastos	501 200,50 (2)
Outros devedores e credores	10 098,07 (3)
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	946 894,34 (4)
Gastos a reconhecer	
	<b>1 472 830,81</b>

- (1) Esta rubrica apresenta os valores que transitaram para 2026 de fornecedores de conta corrente;
- (2) Nesta rubrica estão espelhados os acréscimos de gastos, sendo que 472 473,39€ referem-se a acréscimos de remunerações a liquidar e 28 727,11€ referem-se a outros acréscimos de gastos;
- (3) Esta rubrica apresenta os valores referentes a pagamentos em excesso/duplicado de utentes;
- (4) Esta rubrica apresenta os valores recebidos por conta de transferências e subsídios, que ainda não foram contabilizados como transferência corrente (Conta 75) ou como subsídio ao investimento (conta 593).

## 19. Benefícios dos empregados

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais, tais como abonos variáveis pagos no decorrer de 2025, bem como os acréscimos de gastos relacionados com os vencimentos, que se encontram descritos na nota 18.

Todo o pessoal ao serviço do IMT, IP-RAM foi remunerado de acordo com as respetivas funções. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias, subsídio de férias e também o subsídio de insularidade se vencem em 1 de janeiro de cada ano, sendo somente pago no ano subsequente, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de Gastos com Pessoal, que inclui as quantias reconhecidas no balanço, ou seja, os acréscimos de gastos relacionados com vencimentos, decompõe-se da seguinte forma:

<b>Gastos com pessoal</b>	<b>2025</b>
<b>Remunerações dos órgãos sociais e de gestão</b>	-
<b>Remunerações certas e permanentes</b>	-
Despesas de representação	48 094,24
Remuneração base	108 864,62
Subsídio de férias	10 236,15
Subsídio de Natal	10 020,70
Subsídio de refeição	1 496,00
Suplementos e prémios	-
<b>Remunerações do pessoal</b>	-
<b>Remunerações certas e permanentes</b>	-
Despesas de representação	24 334,97
Remuneração base	1 567 751,60
Subsídio de férias	153 338,79
Subsídio de Natal	143 938,44
Subsídio de refeição	101 266,00
Suplementos e prémios	19 791,18
Remunerações do pessoal	-
Abonos variáveis ou eventuais	-

Ajudas de custo	11 624,17
Formação	1 500,00
Outros abonos variáveis - Subsídio de Insularidade	59 876,67
Outros abonos variáveis	1 793,59
Indemnizações	2 471,84
<b>Encargos sobre remunerações</b>	-
<b>Sistemas de proteção social</b>	-
Sistemas de proteção social	631 471,46
<b>Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais</b>	-
Acidente de Trabalho	2 076,46
Outros gastos com o pessoal	761,28
Seguro Acidentes no Trabalho	-
	<b>2 900 708,16</b>

## 20. Divulgações de partes relacionadas

Não aplicável.

## 21. Relato por segmentos

A aplicação da NCP 25 – Relato por Segmentos – pressupõe a existência de estruturas organizacionais e sistemas de informação adequados à segregação de atividades por áreas com autonomia financeira e operacional. No entanto, a Entidade não dispõe, à data, de sistemas contabilísticos integrados que permitam a identificação clara e fiável de receitas, despesas, ativos e passivos por segmentos de atividade, conforme exigido pela norma.

Acresce que, dada a natureza centralizada das operações e a inexistência de centros de responsabilidade autónomos, não é possível identificar segmentos reportáveis que cumpram os critérios definidos no normativo. Neste contexto, e de acordo com o princípio da relevância e da representação fidedigna da informação, consideramos que a aplicação da NCP 25 não é, neste momento, exequível nem útil para a realidade operacional da entidade.

## 22. Interesses em outras entidades

Não existem registos a observar em relação a acordos conjuntos que impliquem direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos.

## 23. Notas e Outras Divulgações

### 23.1 Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica compreende:

<b>Fornecimento e Serviços Externos</b>	<b>2025</b>
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	
<b>Serviços especializados</b>	
<b>Subcontratos e parcerias</b>	
Serviços de análises sanguíneas	6 895,20
<b>Serviços especializados</b>	
Estudos, pareceres e consultoria jurídica	64 484,81
Serviços de informática	11 326,68
Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	15 137,76
Outros trabalhos especializados	234 573,03
<b>Publicidade, comunicação e imagem</b>	10 244,23
<b>Vigilância e segurança</b>	30 590,18
<b>Conservação e reparação</b>	1 661,64
<b>Outros</b>	5 479,81
<b>Materiais de consumo</b>	
Peças, ferramentas e utensílios de desgastes rápido	49,98
Livros e documentação técnica	4 828,00
Material de escritório	5 661,11
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	427,67
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	3 491,82
<b>Energia e fluídos</b>	
Eletricidade	32 321,35
Água	2 235,16
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	3 920,00
<b>Serviços diversos</b>	
Rendas e Alugueres	10 565,28
Comunicação	195 451,97
Outros	206 719,56
- Certificação de assinaturas eletrónicas	457,50
- Aquisição de cartas de condução e ADR	206 262,06

### 23.2 Outros rendimentos e ganhos

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica compreende:

<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>2025</b>
Outros Rendimentos	27 360,68 (1)
	<b>27 360,68</b>

(1) Esta rubrica apresenta os valores referentes à imputação dos subsídios ao investimento no montante de 27 360,23€ e outros rendimentos no montante residual de 0,45€.

### 23.3 Gastos/reversões de depreciação e amortização

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica compreende:

<b>Gastos/reversões de depreciação e amortização</b>	<b>2025</b>
<b>Ativos fixos tangíveis</b>	-
Edifícios e outras construções	446,64
Equipamento administrativo	2 328,37
	<b>2 775,01</b>
	<b>2025</b>
<b>Ativos intangíveis</b>	-
Programas de computador e sistemas de informação	27 360,23

27 360,23

### 23.4 Transferências e subsídios concedidos

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica compreende:

Unidade: €

Transferências e subsídios concedidos	Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Montantes
Transferências correntes concedidas Protocolo PSP	Protocolo PSP	SRF/PSP	472 353,96
Subsídios correntes concedidos	Resolução do Conselho de Governo n.º 1072/2024, de 05/12, publicada no JORAM n.º 202, I Série, 10/12	Horários do Funchal - Transportes Públicos, SA	15 444 631,20
	Resolução do Conselho de Governo n.º 696/2024, de 05/09, publicada no JORAM, n.º 142 - 5.º Suplemento, I Série, de 11/09.	Siga Rodoeste, Concessionária Unipessoal, Lda e Companhia de Autocarros da Madeira (CAM), SA	9 720 772,45
	Portaria 906/2024 de 16/12	Várias entidades beneficiadas com o PRR	409 000,00
<b>Totais</b>			<b>26 046 757,61</b>

## Divulgações exigidas por Diplomas Legais

### 1 Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas

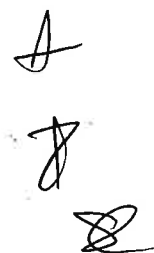
No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 os honorários do Revisor Oficial de Contas ascenderam a 8.395,36 euros.

### 2 Dívidas Autoridade Tributária

Em cumprimento do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 534/80, declaramos que o IMT, IP-RAM apresenta uma situação regularizada perante a Autoridade Tributária.

### 3 Dívidas Segurança Social

Em cumprimento do art.º 21º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 411/91, declaramos que o IMT, IP-RAM apresenta uma situação regularizada perante a Segurança Social.



## Demonstrações Orçamentais a 31 de dezembro de 2025

As demonstrações orçamentais apresentadas no presente Relatório são referentes ao exercício de 2025, de 01.01.2025 a 31.12.2025, em harmonia com os princípios e demais critérios definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), instituído pelo Decreto-Lei n.º 192/15, de 11 de setembro, concretamente no que se refere à Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) relativa à Contabilidade e Relato Orçamental.

As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e do desempenho orçamental de uma entidade, tendo como objetivo o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida na NCP 26, as notas cuja numeração é omissa neste anexo, não são aplicáveis a este organismo ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações orçamentais anexas.

### Responsáveis pelas demonstrações orçamentais

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (NCP 26)	Pessoa	Cargo
		Conselho Diretivo:
Aprovação	João Pedro Pereira e Sousa	Presidente
	Cristina Teixeira de Jesus Loreto	Vice-Presidente
	Sandra Isabel dos Santos Cruz Ladeira	Vogal
Apresentação e divulgação	João Pedro Pereira e Sousa	Presidente (Conselho Diretivo)
Elaboração	Rita Cristina Costa Freitas Gouveia	Técnica Superior
Apresentação e divulgação	João Pedro Pereira e Sousa	Presidente (Conselho Diretivo)





A  
J  
E

Resumidamente, no exercício de 2025, os valores finais são:

Receita Efetiva	33 623 167,13
Despesa Efetiva	30 352 160,87
<b>Saldo Global</b>	<b>3 271 006,26</b>



# Demonstração de execução orçamental da receita



Rua de São Pedro, n.º 25 e 27  
9000-210 Funchal  
Telefone: 291 145 180  
NIF: 518 530 876

## DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

SNC-AP APOS APURAMENTOS 2025

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL: 50670100

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	PREVISÕES POR LIQUIDAR	RECEITAS POR COBRAR DE PERÍODOS ANTERIORES	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS RESTITUIÇÕES		RECEITAS COBRADAS LÍQUIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO PERÍODO FINAL DO PERÍODO		LIQUIDAÇÕES DE PERÍODOS FUTUROS					
							EMITIDOS	PAGOS		PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO CORRENTE	TOTAL	(N-1)	(N-2)	(N-3)	(N-4)	PERÍODOS SEQUENTES
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)*	(12)*	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)
<b>RECEITA CORRENTE</b>																	
500070100																	
041004.311.046202004.50674	11 529,00	1 706,04	0,00	9 851,96	0,00	9 851,96	0,00	0,00	0,00	9 851,96	9 851,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041004.388.046202001.50432	170 855,00	238,22	0,00	170 816,77	0,00	170 816,77	0,00	0,00	0,00	170 816,77	170 816,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041004.388.046202015.53059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046015.389.046202007.51949	20 608,00	20 608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046015.389.046202003.50528	20 094 872,00	3 248 868,56	0,00	25 846 003,56	0,00	25 846 003,56	0,00	0,00	0,00	25 846 003,56	25 846 003,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046015.393.060203018.53776	56 250,00	56 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
057102.483.046202011.53979	90 000,00	78 300,00	0,00	11 700,00	0,00	11 700,00	0,00	0,00	0,00	11 700,00	11 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
057102.483.046202014.53370	4 250 000,00	3 255 000,00	0,00	1 004 007,74	9 007,74	1 508 207,74	9 007,74	0,00	0,00	3 495 000,00	1 495 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041004.313.046202019.50432	564 632,00	564 632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041004.313.046202019.50674	579 897,00	579 897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041004.313.046202019.53456	43 309,00	43 309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046015.313.046202019.50498	131 041,00	131 041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046015.313.046202019.51397	262 180,00	262 180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046015.313.046202019.53710	212 000,00	212 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046015.313.046202019.53776	35 250,00	35 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
057102.313.046202019.53773	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041004.313.046202019.53809	100 000,00	63 222,64	0,00	162 222,64	0,00	162 222,64	0,00	0,00	0,00	162 222,64	162 222,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041004.313.046202019.53712	600 000,00	222 027,21	0,00	677 154,00	299 181,30	377 972,69	0,00	0,00	0,00	377 972,69	377 972,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041004.313.046202019.53809	653 900,00	169 107,21	0,00	890 047,11	150 834,31	734 932,79	0,00	0,00	0,00	734 932,79	734 932,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041004.313.046202017.53456	26 700,00	-172 166,84	0,00	198 866,84	0,00	198 866,84	0,00	0,00	0,00	198 866,84	198 866,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041004.313.046202017.53712	73 300,00	8 128,00	0,00	65 172,00	0,00	65 172,00	0,00	0,00	0,00	65 172,00	65 172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041004.313.046202017.50432	20 000,00	16 844,51	0,00	3 155,49	0,00	3 155,49	0,00	0,00	0,00	3 155,49	3 155,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041004.313.046202019.53809	73 000,00	73 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041004.313.046202019.53809	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041004.313.046202019.53809	42 000,00	5 994,00	0,00	36 005,97	0,00	36 005,97	0,00	0,00	0,00	36 005,97	36 005,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041004.313.046202019.53809	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEGENDA: (1)-(9)-(10); (12)-(3)-(4)-(5)-(6)-(7)

DOCUMENTO PROCESSADO POR COMPUTADOR - APLICAÇÃO INFORMÁTICA SIG

Handwritten marks and signatures at the top right of the page.

Handwritten marks and signatures at the top of the page.



Demonstrações Financeiras e Orçamentais 2025



Rua de São Pedro, n.º 25 e 27  
9000-219 Funchal  
Telefone: 291 146 180  
NIF: 518 539 876

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA  
SNC-AP  
APÓS AJUSTAMENTOS 2025

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL: 1 65870100

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	PREVISÕES POR LIQUIDAR	RECEITAS POR COBRANÇAS DE PERÍODOS ANTERIORES	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS RESTITUIÇÕES		RECEITAS PERÍODOS ANTERIORES		RECEITAS POR COBRANÇAS NO FINAL DO PERÍODO	LIQUIDAÇÕES DE PERÍODOS FUTUROS					
							EMITIDOS	PAGOS	(9)	(10)		(11)*	(N-1)	(N-2)	(N-3)	(N-4)	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)*	(12)*	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)
RECEITA DE CAPITAL																	
500070100	87 887 256,02	8 748 874,28	0,00	29 876 204,02	448 043,42	29 328 188,26	9 888,24	9 888,24	0,00	29 811 963,97	29 811 963,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
547102 663 100422011 62929	1 870 000,00	1 782 454,81	0,00	147 650,00	0,00	147 650,00	0,00	0,00	0,00	147 650,00	147 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
547102 664 100422011 62929	630 200,00	374 871,48	0,00	47 811,27	1 881,25	47 811,27	1 881,25	1 881,25	0,00	46 629,25	46 629,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 500 200,00	2 157 326,29	0,00	195 165,27	1 882,46	195 165,27	1 882,46	1 882,46	0,00	195 171,25	195 171,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40 187 458,02	98 888 946,87	0,00	29 779 246,52	448 028,16	29 315 529,62	98 888,44	98 888,44	0,00	29 384 344,91	29 384 344,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEGENDA: (1)P(9)=10; (12)+13=(9)+(6)+(7)

DOCUMENTO PREPARADO POR COMPUTADOR - ANEXAÇÃO AO ORÇAMENTO GERAL



Demonstrações Financeiras e Orçamentais 2025



Rua de São Pedro, n.º 25 e 27  
 5000-219 Funchal  
 Telefone: 291 145 180  
 NIF: 518 530 876

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA  
 APOS APURAMENTOS 2025

SNC-AP

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL: E 501070100

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	PREMIAÇÕES POR CORRIGIDAS LÍQUIDA	RECEITAS POR COBRAR DE PERÍODOS ANTERIORES	RECEITAS LÍQUIDAS	LÍQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES		RECEITAS COBRADAS LÍQUIDAS			RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO PERÍODO	LÍQUIDAÇÕES DE PERÍODOS FUTUROS				
							EMITIDOS	PAGOS	PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO CORRENTE	TOTAL		(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)*	(12)*	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)
<b>RECEITA CORRENTE</b>																	
501036.311.560.621100.258	2 178 419,00	0,00	0,00	2 178 419,00	0,00	2 178 419,00	0,00	0,00	0,00	2 178 419,00	2 178 419,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501036.513.0601990178.258	136,00	136,00	0,00	136,00	136,00	136,00	136,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501036.513.0401990178.258	1 097 787,00	-1 006 929,36	0,00	2 116 715,36	0,00	2 116 715,36	0,00	0,00	0,00	2 116 715,36	2 116 715,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501036.513.0402010178.258	100,00	-129,47	0,00	229,47	0,00	229,47	0,00	0,00	0,00	229,47	229,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501036.513.0402049978.258	10 000,00	-11 400,00	0,00	21 400,00	0,00	21 400,00	0,00	0,00	0,00	21 400,00	21 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501036.513.0402099978.258	100,00	-60,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501036.513.0701010178.258	1,00	0,50	0,00	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501036.513.0901999978.258	600,00	-1 302,64	0,00	1 902,64	0,00	1 902,64	0,00	0,00	0,00	1 902,64	1 902,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 299 143,00	-1 019 983,96	0,00	0,00	4 318 962,96	136,00	4 318 962,96	136,00	136,00	0,00	4 318 962,96	4 318 962,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3 299 143,00	-1 019 983,96	0,00	4 318 962,96	136,00	4 318 962,96	136,00	136,00	0,00	4 318 962,96	4 318 962,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEGENDA: (1)-(9)+(10); (12)-(3)-(4)-(5)-(6)-(7)

DOCUMENTO PROCESSADO POR COMPUTADOR - APURACÃO INFORMÁTICA S.A.S

Handwritten signature and initials.









Demonstrações Financeiras e Orçamentais 2025



Rua do São Pedro, n.º 25 e 27  
0000-119 Funchal  
Teléfono: 291 145 140  
RFX: 518 530 876

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA  
SNC-AP  
4003.40.0000.0000.0000

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL I SUBTÍTULO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	SUBTÍTULO	DESCRIÇÃO DE PERÍODOS ANTERIORES	CATEGORIA	DESCRIPTIVO	CAPACIDADE DISPONÍVEL	COMPROVADOS	COMPROVADOS	DESPESAS BRUTAS	RECEITAS FINÂNCIÁRIAS	DESPESAS PERÍODO ANTERIORES	DESPESAS PERÍODO CORRENTE	TOTAL	COMPROVADOS TRANSITÓRIOS	DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA				PERÍODOS SEQUENTES		
														(M-1)	(M-2)	(M-3)	(M-4)			
4110.0000.0000.0000.0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4110.0000.0000.0000.0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.0000.0000.0000.0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.0000.0000.0000.0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.0000.0000.0000.0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.









Demonstrações Financeiras e Orçamentais 2025



Rua de São Pedro, n.º 25 e 27  
9000-219 Funchal  
Telefone: 291 145 180  
NIF: 516 530 876

**DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**  
APÓS APURAMENTOS 2025

SNC-AP

OBJETIVO	NÚMERO DO PROJETO	DESIGNAÇÃO DO PROJETO	FORMA DE REALIZAÇÃO ORÇAMENTAL	RUBRICA ORÇAMENTAL	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS			FASE DE EXECUÇÃO	ANO N	MONTANTE PREVISTO PERÍODOS FUTUROS				MONTANTE EXECUTADO		NÍVEL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA ANUAL %	NÍVEL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA GLOBAL %																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
					RG	RP	UE	EMPR	ND	INICIO	FIM			ANO N+1	ANO N+2	ANO N+3	ANO N+4	ANOS SEQUENTES	TOTAL			ANOS ANTERIORES	TOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
11	07				10	17	18	20		11/1	12/2	13/3	14/4	15/5	16/6	17/7	18/8	19/9	20/10	21/11	22/12	23/13	24/14	25/15	26/16	27/17	28/18	29/19	30/20	31/21	32/22	33/23	34/24	35/25	36/26	37/27	38/28	39/29	40/30	41/31	42/32	43/33	44/34	45/35	46/36	47/37	48/38	49/39	50/40	51/41	52/42	53/43	54/44	55/45	56/46	57/47	58/48	59/49	60/50	61/51	62/52	63/53	64/54	65/55	66/56	67/57	68/58	69/59	70/60	71/61	72/62	73/63	74/64	75/65	76/66	77/67	78/68	79/69	80/70	81/71	82/72	83/73	84/74	85/75	86/76	87/77	88/78	89/79	90/80	91/81	92/82	93/83	94/84	95/85	96/86	97/87	98/88	99/89	100/90	101/91	102/92	103/93	104/94	105/95	106/96	107/97	108/98	109/99	110/100	111/101	112/102	113/103	114/104	115/105	116/106	117/107	118/108	119/109	120/110	121/111	122/112	123/113	124/114	125/115	126/116	127/117	128/118	129/119	130/120	131/121	132/122	133/123	134/124	135/125	136/126	137/127	138/128	139/129	140/130	141/131	142/132	143/133	144/134	145/135	146/136	147/137	148/138	149/139	150/140	151/141	152/142	153/143	154/144	155/145	156/146	157/147	158/148	159/149	160/150	161/151	162/152	163/153	164/154	165/155	166/156	167/157	168/158	169/159	170/160	171/161	172/162	173/163	174/164	175/165	176/166	177/167	178/168	179/169	180/170	181/171	182/172	183/173	184/174	185/175	186/176	187/177	188/178	189/179	190/180	191/181	192/182	193/183	194/184	195/185	196/186	197/187	198/188	199/189	200/190	201/191	202/192	203/193	204/194	205/195	206/196	207/197	208/198	209/199	210/200	211/201	212/202	213/203	214/204	215/205	216/206	217/207	218/208	219/209	220/210	221/211	222/212	223/213	224/214	225/215	226/216	227/217	228/218	229/219	230/220	231/221	232/222	233/223	234/224	235/225	236/226	237/227	238/228	239/229	240/230	241/231	242/232	243/233	244/234	245/235	246/236	247/237	248/238	249/239	250/240	251/241	252/242	253/243	254/244	255/245	256/246	257/247	258/248	259/249	260/250	261/251	262/252	263/253	264/254	265/255	266/256	267/257	268/258	269/259	270/260	271/261	272/262	273/263	274/264	275/265	276/266	277/267	278/268	279/269	280/270	281/271	282/272	283/273	284/274	285/275	286/276	287/277	288/278	289/279	290/280	291/281	292/282	293/283	294/284	295/285	296/286	297/287	298/288	299/289	300/290	301/291	302/292	303/293	304/294	305/295	306/296	307/297	308/298	309/299	310/300	311/301	312/302	313/303	314/304	315/305	316/306	317/307	318/308	319/309	320/310	321/311	322/312	323/313	324/314	325/315	326/316	327/317	328/318	329/319	330/320	331/321	332/322	333/323	334/324	335/325	336/326	337/327	338/328	339/329	340/330	341/331	342/332	343/333	344/334	345/335	346/336	347/337	348/338	349/339	350/340	351/341	352/342	353/343	354/344	355/345	356/346	357/347	358/348	359/349	360/350	361/351	362/352	363/353	364/354	365/355	366/356	367/357	368/358	369/359	370/360	371/361	372/362	373/363	374/364	375/365	376/366	377/367	378/368	379/369	380/370	381/371	382/372	383/373	384/374	385/375	386/376	387/377	388/378	389/379	390/380	391/381	392/382	393/383	394/384	395/385	396/386	397/387	398/388	399/389	400/390	401/391	402/392	403/393	404/394	405/395	406/396	407/397	408/398	409/399	410/400	411/401	412/402	413/403	414/404	415/405	416/406	417/407	418/408	419/409	420/410	421/411	422/412	423/413	424/414	425/415	426/416	427/417	428/418	429/419	430/420	431/421	432/422	433/423	434/424	435/425	436/426	437/427	438/428	439/429	440/430	441/431	442/432	443/433	444/434	445/435	446/436	447/437	448/438	449/439	450/440	451/441	452/442	453/443	454/444	455/445	456/446	457/447	458/448	459/449	460/450	461/451	462/452	463/453	464/454	465/455	466/456	467/457	468/458	469/459	470/460	471/461	472/462	473/463	474/464	475/465	476/466	477/467	478/468	479/469	480/470	481/471	482/472	483/473	484/474	485/475	486/476	487/477	488/478	489/479	490/480	491/481	492/482	493/483	494/484	495/485	496/486	497/487	498/488	499/489	500/490	501/491	502/492	503/493	504/494	505/495	506/496	507/497	508/498	509/499	510/500	511/501	512/502	513/503	514/504	515/505	516/506	517/507	518/508	519/509	520/510	521/511	522/512	523/513	524/514	525/515	526/516	527/517	528/518	529/519	530/520	531/521	532/522	533/523	534/524	535/525	536/526	537/527	538/528	539/529	540/530	541/531	542/532	543/533	544/534	545/535	546/536	547/537	548/538	549/539	550/540	551/541	552/542	553/543	554/544	555/545	556/546	557/547	558/548	559/549	560/550	561/551	562/552	563/553	564/554	565/555	566/556	567/557	568/558	569/559	570/560	571/561	572/562	573/563	574/564	575/565	576/566	577/567	578/568	579/569	580/570	581/571	582/572	583/573	584/574	585/575	586/576	587/577	588/578	589/579	590/580	591/581	592/582	593/583	594/584	595/585	596/586	597/587	598/588	599/589	600/590	601/591	602/592	603/593	604/594	605/595	606/596	607/597	608/598	609/599	610/600	611/601	612/602	613/603	614/604	615/605	616/606	617/607	618/608	619/609	620/610	621/611	622/612	623/613	624/614	625/615	626/616	627/617	628/618	629/619	630/620	631/621	632/622	633/623	634/624	635/625	636/626	637/627	638/628	639/629	640/630	641/631	642/632	643/633	644/634	645/635	646/636	647/637	648/638	649/639	650/640	651/641	652/642	653/643	654/644	655/645	656/646	657/647	658/648	659/649	660/650	661/651	662/652	663/653	664/654	665/655	666/656	667/657	668/658	669/659	670/660	671/661	672/662	673/663	674/664	675/665	676/666	677/667	678/668	679/669	680/670	681/671	682/672	683/673	684/674	685/675	686/676	687/677	688/678	689/679	690/680	691/681	692/682	693/683	694/684	695/685	696/686	697/687	698/688	699/689	700/690	701/691	702/692	703/693	704/694	705/695	706/696	707/697	708/698	709/699	710/700	711/701	712/702	713/703	714/704	715/705	716/706	717/707	718/708	719/709	720/710	721/711	722/712	723/713	724/714	725/715	726/716	727/717	728/718	729/719	730/720	731/721	732/722	733/723	734/724	735/725	736/726	737/727	738/728	739/729	740/730	741/731	742/732	743/733	744/734	745/735	746/736	747/737	748/738	749/739	750/740	751/741	752/742	753/743	754/744	755/745	756/746	757/747	758/748	759/749	760/750	761/751	762/752	763/753	764/754	765/755	766/756	767/757	768/758	769/759	770/760	771/761	772/762	773/763	774/764	775/765	776/766	777/767	778/768	779/769	780/770	781/771	782/772	783/773	784/774	785/775	786/776	787/777	788/778	789/779	790/780	791/781	792/782	793/783	794/784	795/785	796/786	797/787	798/788	799/789	800/790	801/791	802/792	803/793	804/794	805/795	806/796	807/797	808/798	809/799	810/800	811/801	812/802	813/803	814/804	815/805	816/806	817/807	818/808	819/809	820/810	821/811	822/812	823/813	824/814	825/815	826/816	827/817	828/818	829/819	830/820	831/821	832/822	833/823	834/824	835/825	836/826	837/827	838/828	839/829	840/830	841/831	842/832	843/833	844/834	845/835	846/836	847/837	848/838	849/839	850/840	851/841	852/842	853/843	854/844	855/845	856/846	857/847	858/848	859/849	860/850	861/851	862/852	863/853	864/854	865/855	866/856	867/857	868/858	869/859	870/860	871/861	872/862	873/863	874/864	875/865	876/866	877/867	878/868	879/869	880/870	881/871	882/872	883/873	884/874	885/875	886/876	887/877	888/878	889/879	890/880	891/881	892/882	893/883	894/884	895/885	896/886	897/887	898/888	899/889	900/890	901/891	902/892	903/893	904/894	905/895	906/896	907/897	908/898	909/899	910/900	911/901	912/902	913/903	914/904

## Anexo às demonstrações orçamentais

### (1) Alterações orçamentais da receita



Rua de São Pedro, n.º 25 e 27  
9000-219 Funchal  
Telefone: 291 145 180  
NIF: 518 530 876

## MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

Apos apuramentos

EXERCÍCIO

2025

RUBRICAS	TIPO	RECEITA					OBSERVAÇÕES
		PREVISÕES INICIAIS	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			PREVISÕES CORRIGIDAS	
			INSCRIÇÕES/REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ANULAÇÕES	CRÉDITOS ESPECIAIS		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (3) + (4) - (5)	(8)
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P/M	4 783 924,00	1 139 987,00	1 140 588,00	0,00	4 783 323,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes	P/M	46 189 632,00	0,00	9 817 278,00	0,00	36 372 354,00	
R5.1 - Transferências correntes	P/M	46 189 632,00	0,00	9 817 278,00	0,00	36 372 354,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas	P/M	41 439 632,00	0,00	9 817 278,00	0,00	31 622 354,00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	58 250,00	0,00	0,00	0,00	58 250,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional	P/M	41 381 382,00	0,00	9 817 278,00	0,00	31 566 104,00	
R5.1.2 - Exterior - U.E.	P/M	4 750 000,00	0,00	0,00	0,00	4 750 000,00	
R6 - Venda de bens e serviços	P	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	
R7 - Outras receitas correntes	P/M	100,00	600,00	0,00	0,00	700,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital	P/M	2 330 201,00	0,00	0,00	0,00	2 330 201,00	
R9.1 - Transferências de capital	P/M	2 330 201,00	0,00	0,00	0,00	2 330 201,00	
R9.1.1 - Administrações Públicas	P/M	2 330 201,00	0,00	0,00	0,00	2 330 201,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional	P/M	2 330 201,00	0,00	0,00	0,00	2 330 201,00	
R9.1.2 - Exterior - U.E.	P/M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		<b>53 383 857,00</b>	<b>1 140 588,00</b>	<b>10 957 886,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43 486 579,00</b>	

**(2) Alterações orçamentais da despesa**



Rua de São Pedro, n.º 25 e 27  
 9000-219 Funchal  
 Telefone: 291 145 180  
 NIF: 518 530 876

**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA**

Apos apuramentos

EXERCÍCIO
2025

RUBRICAS	TIPO	DESPESA					OBSERVAÇÕES
		DOTAÇÕES INICIAIS	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES CORRIGIDAS	
			INSCRIÇÕES/REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ANULAÇÕES	CRÉDITOS ESPECIAIS		
D1 - Despesas com o pessoal	PM	3 040 443,00	1 005 509,00	961 052,00	0,00	3 084 900,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	PM	2 450 491,00	833 371,00	847 656,00	0,00	2 436 206,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	PM	78 000,00	17 551,00	17 416,00	0,00	78 135,00	
D1.3 - Segurança Social	PM	511 952,00	154 587,00	96 980,00	0,00	570 559,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	PM	2 909 090,00	133 478,00	346 378,00	0,00	2 776 190,00	
D3 - Juros e outros encargos	PM	10 500,00	0,00	0,00	0,00	10 500,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes	PM	44 681 423,00	369 018,00	10 107 851,00	0,00	34 882 590,00	
D4.1 - Transferências correntes	PM	12 000,00	0 016,00	2 900,00	0,00	17 116,00	
D4.1.3 - Famílias	PM	12 000,00	0 016,00	2 900,00	0,00	17 116,00	
D4.2 - Subsídios correntes	PM	44 669 423,00	361 000,00	10 104 951,00	0,00	34 865 472,00	
D5 - Outras despesas correntes	PM	16 000,00	0,00	0,00	0,00	16 000,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	PM	2 566 401,00	221 000,00	71 000,00	0,00	2 716 401,00	
		<b>53 303 857,00</b>	<b>1 729 083,00</b>	<b>11 340 281,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43 406 579,00</b>	

**(3) Alterações ao plano plurianual de investimentos**

No decorrer do exercício de 2025 não ocorreu qualquer alteração ao plano plurianual de investimentos.

## (4) Operações de tesouraria



Rua do São Pedro, n.º 25 e 27  
9000-219 Funchal  
Telefone: 291 145 180  
NIF: 518 530 876

## OPERAÇÕES DE TESOURARIA

APÓS APURAMENTOS

EXERCÍCIO

2025

CÓDIGO - DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS	SALDO FINAL
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.5 / 07.2.2.1.5 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cações e garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/recostas de receitas próprias - duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	0,00	412 213,10	412 213,10	0,00
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	412 213,10	412 213,10	0,00



**Adjudicações por tipo procedimento**

Tipo de contrato	Concurso público												Total		
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento por negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Número dos contratos	Valor			
	Número dos contratos	Prazo contratual	Número dos contratos	Prazo contratual	Número dos contratos	Prazo contratual	Número dos contratos	Prazo contratual	Número dos contratos	Prazo contratual					
Empreitada de obras públicas															
Aquisição de serviços											9732156	791 dias	9732156		
											7850249	4 dias	7850249		
											7922050	150 dias	7922050		
											9831631	30 dias	9831631		
											9840400	5 dias	9840400		
										9840778	4 dias	9840778		111 157,30 €	
Locação ou aquisição de bens móveis															
Concessão de obras públicas	-		-		-		-		-		-		-		-
Concessão de serviços públicos	-		-		-		-		-		-		-		-
Sociedade	-		-		-		-		-		-		-		-
Outros											7599066	360 dias	7599066		
											7704962	60 dias	7704962		143814,4
											7870086	40 dias	7870086		-
<b>(6) Transferências e subsídios</b>	-		-		-		-		-		-		-		-

**(6.1) Transferências e subsídios concedidos**

Demonstrações Financeiras e Orçamentais 2025



**Transferências e Subsídios Concedidos**

Euros									
Tipo de Despesa	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Beneficiária (3)	Despesas Orçamentadas (4)	Despesas Autorizadas (5)	Despesas Pagas (6)	Despesas Autorizadas e Não Pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências / Subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
<b>Transferências correntes</b>									
040802 - Outras	DLR 2/2025/M	Programas de emprego	Trabalhadores abrangidos por programas de emprego	17 116,00	16 660,25	16 660,25	0,00	0,00	
<b>Total das Transferências Correntes</b>				<b>17 116,00</b>	<b>16 660,25</b>	<b>16 660,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Subsídios</b>									
050101 - Públicas	Resolução do Conselho de Governo n.º	Indemnizações Compensatórias	HORÁRIOS DO FUNCHAL -	17 444 632,00	15 444 631,20	15 444 631,20	0,00	0,00	

Demonstrações Financeiras e Orçamentais 2025

	1072/2024, de 05/12, publicada no JORAM n.º 202, I Série, 10/12		TRANSPORTES PÚBLICOS, SA						
	Resolução do Conselho de Governo n.º 696/2024, de 05/09, publicada no JORAM, n.º 142 - 5.º Suplemento, I Série, de 11/09.	Indemnizações Compensatórias	SIGA RODOESTE, CONCESSIONÁRIA UNIPESSOAL, LDA	5 864 924,00	3 595 456,87	3 595 456,87	0,00	0,00	0,00
050103 - Privadas									
	Resolução do Conselho de Governo n.º 697/2024, de 05/09, publicada no JORAM, n.º 142 - 5.º Suplemento, I Série, de 11/09.	Indemnizações Compensatórias	COMPANHIA DE AUTOCARROS DA MADEIRA (CAM), SA	6 805 916,00	6 805 915,43	6 805 915,43	0,00	0,00	0,00
050103 - Privadas									
	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarborizar	ACIN-ICLOUD SOLUTIONS, LDA	4 139 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00
050103 - Privadas									
	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarborizar	AQUIMADEIRA EQUIPAMENTOS HOTELEIROS SA		5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00
050103 - Privadas									

Demonstrações Financeiras e Orçamentais 2025

050103 - Privadas	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	ARAGÃO GARCIA - UNIPESSOAL, LDA		5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
050103 - Privadas	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	ARGO MADEIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES LDA		5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
050103 - Privadas	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	AUDITRIUSMAD - AUDITORIA E CONSULTORIA, LDA		15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00
050103 - Privadas	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	AVIÁRIOS - GONÇALVES & PEREIRA, LDA		5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
050103 - Privadas	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	DATADE, S.A.		5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
050103 - Privadas	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	DIAS & COMPANHIA, LDA		5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
050103 - Privadas	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	DURVALINO FREITAS UNIPESSOAL LDA		5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
050103 - Privadas	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	EMOÇÕES & PALADARES - SERVIÇOS TURÍSTICOS LDA		15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00
050103 - Privadas	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	ESTRADAS INCLUSIVAS - UNIPESSOAL, LDA		5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
050103 - Privadas	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	HOTEL ORCA PRAIA - EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS S.A.		5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00

Demonstrações Financeiras e Orçamentais 2025

050103 - Privadas	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	INTELSOL- INSTALAÇÕES ELECTRICAS E SOLARES LDA		5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
050103 - Privadas	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	MONASTICANELA - UNIPESSOAL LDA		5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
050103 - Privadas	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	QUINTA DO FURÃO - SOCIEDADE DE ANIMAÇÃO TURISTICA E AGRICOLA DE SANTANA LDA		5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	ALEXANDRE CESAR GONÇALVES DA ROCHA	611 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	ANA PATRICIA SOARES DE JESUS		5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	ANTON RUDOLF VON ROHR		6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	ARMENIA DE FATIMA PIRES NORONHA SOBRINHO E QUINTAL		5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	ARMINDA DE JESUS DOMINGOS DA SILVA		6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	BRUNA SOFIA GONÇALVES HENRIQUES RODRIGUES		6 000,00	6 000,00	0,00	0,00

050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	CARLA ALEXANDRA MOURÃO FONTES MONTEIRO CANHA	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	CAROLINA BEATRIZ MAROTE FERNANDES	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	CLIFF GABRIEL DE AGUIAR RODRIGUES SOUSA	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	DANNY BARCELOS CAETANO	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	DINARTE ANDRADE FIGUEIRA	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	DUARTE ASCENSÃO GARANITO SANTOS	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	ELSA MARIA DE BRITO FARIA SANTOS	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	FABIO MIGUEL FREITAS PEREIRA	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	FERNANDA JARDIM DE FARIA NASCIMENTO	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	HELDER GONÇALO ABREU SALDANHA	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	HELENA MARIA NOBREGA CHAVES	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00

050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	HELGA NATACHA PONTES TEIXEIRA		5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	JERONIMO DA ENCARNÇÃO FERNANDES		6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	JESUS JAVIER CORREIA PINTO		6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	JOANA RAQUEL SIMÕES SANTOS		6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	JOÃO MANUEL TEIXEIRA NUNES DE VIVEIROS		5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	JOÃO PEDRO DA SILVA GOMES		6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	JOSE JOÃO GONÇALVES ABREU		6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	JOSE MANUEL DE SOUSA RODRIGUES		6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	JOSE RICARDO CARVALHO DE VARES		6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	LEONARDO ASSIS GOMES FERREIRA		6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	LINA MARIA MARTINS VIEIRA ORNELAS		5 000,00	5 000,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials.

050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	LUIS MANUEL DA CRUZ FIGUEIRA PESTANA	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	MARCELINO FIGUEIRA MENDES	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	MARCO RUBEN ABREU OLIVEIRA	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	MARIA ALICE DE ABREU GOUVEIA	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	MARIA DA PAZ GOUVEIA DA SILVA	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	MARIA DIAS LOPES	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	MARIA IRENE ALVES DE CAIRES	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	MARIA OLIVIA NOBREGA CALDEIRA	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	MARIA RAQUEL VASCONCELOS GONÇALVES	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	MARINA VASCONCELOS ALVES	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	NATALIA CAROLINA COSTA PITA	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00

Demonstrações Financeiras e Orçamentais 2025

050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	NELIO DE GOUVEIA RODRIGUES ALVES		5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	NORBERT KORT		6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	PAULO ALEXANDRE GONÇALVES FERREIRA		6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	PAULO LEANDRO MENDONÇA DE FREITAS		6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	PEDRO NUNO FERREIRA FREITAS		6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	RICARDO JARDIM		6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	RICARDO JORGE SILVA MARTINS		6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	RICARDO MIGUEL FONSECA PADRÃO		6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	RUBINA SOFIA CAMACHO SERRÃO		6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	RUI CELSO FERNANDES GOUVEIA		6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	RUI FILIPE BARBOSA MARQUES		6 000,00	6 000,00	0,00	0,00

050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	SÓNIA DOS SANTOS VIEIRA DE ABREU		6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	VITOR ANTONIO MARTINS CARVALHO		5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
050803 - Outras	Portaria 906/2024 de 16/12	PRR - Descarbonizar	WILSON JOHN OLIVEIRA DE BARROS		6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
<b>Total Subsídios</b>				<b>34 865 472,00</b>	<b>26 255 003,50</b>	<b>26 255 003,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências de capital							0,00	0,00
<b>Total das Transferências de Capital</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## (6.2) Transferências e subsídios recebidos

### Transferências e Subsídios Recebidos

Euros								
Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução de transferências / Subsídios ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Transferências correntes								
060402 - Região Autónoma da Madeira	Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho	Valor para pagar as despesas com pessoal	Secretaria Regional das Finanças	2 178 419,00	2 178 419,00	0,00	0,00	
060402 - Região Autónoma da Madeira	Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho	Valor para pagar as despesas diversas	Secretaria Regional das Finanças	2 716 140,00	180 268,73	2 535 871,27	0,00	

Demonstrações Financeiras e Orçamentais 2025

060402 - Região Autónoma da Madeira	Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho	Valor para pagar as despesas PRR	Secretaria Regional das Finanças	90 000,00	11 700,00	78 300,00	0,00	
060402 - Região Autónoma da Madeira	Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho	Valor para pagar as Indemnizações Compensatórias	Secretaria Regional das Finanças	36 398 823,00	25 846 003,50	10 552 819,50	0,00	
060901 União Europeia	Portaria 906/2024 de 16/12	Valor para pagar as despesas PRR	IDR - Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	4 750 000,00	1 495 000,00	3 255 000,00	0,00	
<b>Total das Transferências Correntes</b>				<b>46 133 382,00</b>	<b>29 711 391,23</b>	<b>16 421 990,77</b>	<b>0,00</b>	
Transferências de capital	Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho	Valor para pagar as despesas PRR	Governo Regional da Madeira	2 330 201,00	193 179,57	2 137 021,43	0,00	
<b>Total das Transferências de Capital</b>				<b>2 330 201,00</b>	<b>193 179,57</b>	<b>2 137 021,43</b>	<b>0,00</b>	
Subsídios						0,00		

Demonstrações Financeiras e Orçamentais 2025

Total Subsídios				0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	--	--	--	------	------	------	------

Handwritten signature or initials.

Funchal, 22 de abril de 2026

O Conselho Diretivo

O Presidente



(João Pedro Pereira e Sousa)

A Vice-Presidente



(Cristina Teixeira de Jesus Loreto)

A Vogal



(Sandra Isabel dos Santos Cruz Ladeira)